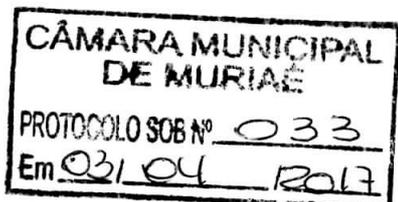




CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA Nº _____/2017 AO PROJETO DE LEI PROTOCOLO Nº 27/2017



“Acrescenta dispositivo ao PL 27/2017., que autoriza a Abertura de Crédito Especial Adicional e dá outras providencias, acrescenta o Parágrafo Primeiro ao art. 1º do PL.”

Art. 1º Fica acrescido ao art. 1º, do Projeto de lei de Protocolo N 0 27/2017 o seguinte parágrafo único:

“**Parágrafo único.** 50% (cinquenta por cento) dos Valores dotados serão aplicados para promoção e desenvolvimento de atividades esportivas dos clubes amadores de Muriaé, sendo eles São Cristóvão Futebol Clube, Cruzeiro Esporte Clube, Futebol Clube do Porto, Operário Futebol Clube, América Futebol Clube, Belizário Futebol Clube e Vermelho Esporte Clube.”

Art.2º – Esta Emenda entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 03 de Abril de 2017.


MIRIAM FACCHINI
Vereadora
(PSDB)

*Retirado pela
autoras, comta
da lta. fe*



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Justificativa

O projeto visa a abertura de crédito para atender as despesas do fundo Municipal de Esportes.

Oportuna condição para firmar convênio com o Nacional Atlético Clube que disputa o módulo II do campeonato Mineiro de Futebol Profissional.

Neste diapasão, salientamos a necessidade de apoio ao futebol amador de Muriaé, que se encontram carente de apoio do poder público, mesmo assim promovem suas atividades esportivas com seus sacrifícios e sem o devido incentivo, especialmente aos Clubes São Cristóvão Futebol Clube, Cruzeiro Esporte Clube (B. São Francisco), Esporte Clube do Porto (B. do Porto), Operário Futebol Clube (B. Santa Terezinha) América Futebol Clube (Joanópolis), Belizário Futebol Clube (Dist. Belizário) e Vermelho Esporte Clube (Dist. Vermelho).

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 03 de Abril de 2017.

MIRIAM FACCHINI

Vereadora

(PSDB)